

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – ANEXO I

Processo Administrativo nº 2026/49500

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O IPPASSO necessita contratar empresa especializada para a prestação de serviços médicos de análise documental e avaliação técnica de processos de aposentadoria por incapacidade permanente, destinados à instrução e ao enquadramento dos respectivos processos para fins de Compensação Previdenciária – COMPREV. Atualmente existem 66 (sessenta e seis) processos aguardando análise médica.

2. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação deverá ser compatibilizada com o planejamento institucional e com a disponibilidade orçamentária do IPPASSO, conforme documentos constantes do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá ser executada exclusivamente por pessoa jurídica legalmente constituída, com objeto social compatível com serviços médicos; profissionais médicos regularmente habilitados perante o CRM competente; capacidade técnica compatível com o objeto; independência técnica; inexistência de conflito de interesses; emissão de documento técnico individualizado, claro e fundamentado; observância das normas éticas e profissionais e da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

4. QUANTITATIVO

Estima-se a análise de 66 (sessenta e seis) processos. Cada processo efetivamente analisado e concluído constitui uma unidade de serviço. Novas demandas além do quantitativo estimado dependerão de contratação, autorização ou instrumento administrativo adequado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme a pesquisa de preços constante da Formalização de Demanda, o preço médio foi de R\$ 412,99 por processo e o preço mediano foi de R\$ 399,98 por processo. Considerando 66 processos, o valor pela média seria de R\$ 27.257,34 e o valor pela mediana de R\$ 26.398,68. Para fins de planejamento, adota-se como referência o valor mediano.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 399,98 por processo analisado, totalizando R\$ 26.398,68 para 66 processos. O valor definitivo deverá ser consolidado na contratação, observada a pesquisa de preços e a regulamentação aplicável.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com procedimento eletrônico e competitivo, de pessoa jurídica habilitada para análise médica/documental dos processos de aposentadoria por incapacidade permanente e emissão de avaliação técnica médica individualizada para fins específicos de instrução e enquadramento no COMPREV.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O objeto será medido e remunerado por processo efetivamente analisado, embora formalizado em uma única contratação para o quantitativo estimado de 66 processos. A solução permite pagamento proporcional aos serviços efetivamente executados e maior transparência na composição do preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Analisar os 66 processos atualmente pendentes; reduzir o estoque de processos aguardando análise médica; conferir maior celeridade à instrução dos processos de COMPREV; proporcionar maior segurança técnica à documentação médico-previdenciária; contribuir para o processamento e recuperação de valores de compensação previdenciária

devidos ao IPPASSO; assegurar a participação de profissional médico habilitado; ampliar a competição por meio do procedimento eletrônico; e obter a proposta economicamente mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Disponibilização dos documentos médicos e administrativos pertinentes; definição da forma de encaminhamento dos processos; designação de gestor e fiscal; confirmação da dotação orçamentária; elaboração dos instrumentos da contratação; e instrução do processo com os documentos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto, sem prejuízo dos atos administrativos internos necessários à instrução dos processos previdenciários e de COMPREV.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto possui baixo impacto ambiental direto. Deverão ser priorizados documentos eletrônicos e meios seguros de transmissão, quando tecnicamente possível, reduzindo o consumo de papel.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Principais riscos: atraso ou não conclusão das análises; ausência de habilitação profissional; conflito de interesses; tratamento inadequado de dados pessoais sensíveis; documento técnico insuficiente; indisponibilidade do profissional; e falhas na transmissão de documentos. As medidas incluem exigência de habilitação, definição de prazo, fiscalização, cláusulas de confidencialidade e LGPD, diligências, correção de falhas e aplicação das medidas contratuais cabíveis.

14. FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA E VERIFICAÇÃO DE FRACIONAMENTO

A contratação enquadra-se, em princípio, no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado de R\$ 26.398,68, inferior ao limite de R\$ 65.492,11 indicado para 2026. Antes da contratação, deverá ser realizada a verificação prevista no art. 75, § 1º, especialmente quanto ao somatório das despesas realizadas no exercício e às contratações de objetos da mesma natureza, com juntada do respectivo registro aos autos.

15. VIABILIDADE

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável diante da necessidade concreta de análise de 66 processos, da insuficiência da estrutura interna indicada na FDE, do valor estimado e da possibilidade de realização de procedimento eletrônico competitivo.

16. CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes da FDE de 27/08/2026, Processo Administrativo nº 2026/49500, conclui-se pela viabilidade do prosseguimento da contratação mediante DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM e unidade de medição correspondente ao processo efetivamente analisado, observada a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

Passo Fundo/RS, 02 de setembro de 2026.

Luiz Fernando Nadal da Silva
Agente de Contratação do IPPASSO